

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-7296

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022,

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**“Concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Porto
Nacional ao Senhor RONALDO
PEREIRA REIS.”**

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL** ao Senhor, **RONALDO PEREIRA REIS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade portuense.

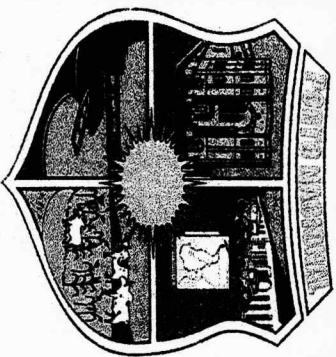
Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene em data e horário a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 11 dias do mês de Agosto do ano 2022.


ROZÂNGELA ROCHA MECENAS
- Vereadora Presidente -


CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
- Vereador 1º Secretário -



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, por seus pares, de iniciativa do Vereador João Justino, expressando o pensamento do povo portuense, corporificado pelo Decreto Legislativo nº 004/2022, de 11 de Agosto de 2022, confere ao Senhor:

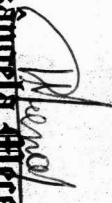
Ronaldo Pereira Reis

O

Título Honorífico De Cidadao Portuense

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Portuense.

Porto Nacional – TO, 11 de Agosto de 2022.


Rosângela Silveiras
-Presidente -

Charles Sousa
-1º Secretário -


João Justino
-Propositor -

Ronaldo Pereira Reis
-Agradado -